




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº INX01/2024-ASTT
(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O Ilmo Senhor Ordenador de Despesas da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, III, alínea “f”, da Lei n.º 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX01/2024-ASTT**, ratifica a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE TIANGUÁ DE INTERESSE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)**, em favor da seguinte empresa: **01 (AS TACTICAL TRAINING): FREEDOM CONCEPT LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.566.695/0001-49. **VALOR: R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), neste ato representada pela Srª Gleicyane Laci da Silva Oliveira, inscrita no CPF n.º 014.817.851-09 e RG n.º 2475025 SESP DF. Em conformidade com as propostas apresentadas junto aos autos, a Lei N.º 14.133/21, com o valor global de **R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, classificados sob os códigos: 06 181 0006 2.112 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Tec. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá/CE, 09 de julho de 2024


FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
(ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023